



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 060/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o erro material contido no preâmbulo da Portaria n.º 004, de 11/01/2010, da Presidência deste Regional,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 004/2010. **Onde se lê:** “O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando a cessação dos efeitos da Portaria PRES n.º 638/2009, que removeu **de ofício** o servidor Douglas Martins da Cunha para Valparaíso-GO (33ª ZE) até 31 de dezembro de 2009,” **leia-se:** “O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando a cessação dos efeitos da Portaria PRES n.º 638/2009, que removeu **a pedido** o servidor Douglas Martins da Cunha para Valparaíso-GO (33ª ZE) até 31 de dezembro de 2009,”

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

060/2010